



Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 36780-000
Praça Governador Valadares, 77

LEI Nº 666/93

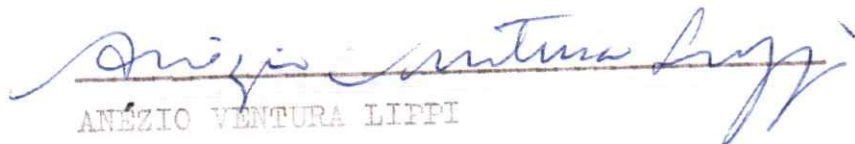
" HOMOLOGA CONVÊNIO ASSINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA COM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO = FAE."

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Homologa o Convênio s/nº, de 13 de outubro de 1993, celebrado pela Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e a Fundação de Assistência ao Educando - FAE no sentido de viabilizar aquisição de equipamentos para transporte escolar no Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 29 DE OUTUBRO DE 1993.



ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL